



Ordem de Compra

Número

866/2021

Data

26/10/2021

Fornecedor

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME

Requisição

Processo

866

Diretoria

SMEC

Local de Entrega

Destinação

MATERIAIS PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO CORONAVÍRUS (CRECHES)

Condição de Pagamento

CONFORME CONTRATO

Prazo de Entrega

Observação

C.I. N°083/SMEC/2021 DE 07/10/21 - PREGÃO 008/2021 - PROC. ADM. N°3086/2020 DE 30/11/2020

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR
1	FR.	Água sanitária 2L	50,00	3,50	175,00
2	GALÃO	Álcool gel 70% antisséptico. Validade: 36 meses após data de fabricação. Fragrância Neutra. Registro ANVISA. Galão com 5L.	50,00	28,00	1.400,00
3	PCT	Saco plástico p/ lixo 200l - pct c/ 100 und	8,00	32,00	256,00
4	ROLO	Saco plástico p/ lixo 30 litros em - rolo c/ 50 und	45,00	5,99	269,55

Valor Total

2.100,55

Desconto

0,00

Total

2.100,55

ARY MEMES DE SOUZA
Diretor Departamento de Compras
Mat. 02.07.2217



Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro

Nota de Empenho

Empenho **Beneficiário**
000798 AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME

Exercício **Data** **Tipo**
2021 26/10/2021 Global

Unidade Orçamentária
1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER
Cód. Red. Programa de Trabalho
494 1701.1236500212.050-3390.30.00-04 MATERIAL DE CONSUMO

Beneficiário
AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 09.147.535/0001-64
Endereço RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO N° 135
CARMO BOA ESPERANÇA - Rio de Janeiro

Solicitante **Processo** **Contrato**
866/2021

Tipo Licitação **N° Proc. Licit.** **Data Proc. Licit.** **N° Licit.**
Pregão Art. --- 3086/2020 30/11/2020 008/2021

Controle Orçamentário **Fonte de Recursos**
Saldo Anterior: 3.806,39 04 - ROYALTIES-PETRÓLEO
Valor Empenho: 2.100,55

Saldo Atual: 1.705,84

Especificação
AQUIS. MAT. PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO SRP 008/2021 - CRECHE

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	valor Total
1	Água sanitária 2L	FR.	50	3,5000	175,00
2	Álcool gel 70% antisséptico. Validade: 36 meses após data de fabricação. Fragrância Neutra. Registro ANVISA. Galão com 5L.	GALÃO	50	28,0000	1.400,00
3	Saco plástico p/ lixo 200l - pct c/ 100 und	PCT	8	32,0000	256,00
4	Saco plástico p/ lixo 30 litros em rolo c/ 50 und	ROLO	45	5,9900	269,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
Valor Desconto: 0,00
Total Empenho: 2.100,55
RUBRICA FLS.

XÊNIA SILVA DE OLIVEIRA

ELIESIO PERES DA SILVA

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000
CNPJ: 32.165.746/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro

Nota de Empenho

RODRIGUES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Mat.:11.04.3189

PREFEITO
Mat.:17.01.3761

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR

PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO
MUNICIPA
04
17.01.3761

RECEBEMOS DE AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,55 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - ALFREDO CHAVES, 39 CENTRO SUMIDOURO-RJ		NF-e Nº. 000.002.242 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.002.242 Série 001 Folha 1/1	
AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI R ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 135 - LOJA 02 BOA ESPERANCA - 28640-000 CARMO - RJ Fone/Fax: 2225371671			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias ST (Interna)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333210180913618 - 02/11/2021 20:21:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11495605	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 09.147.535/0001-64	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO		32.165.706/0001-08	02/11/2021
ENDEREÇO ALFREDO CHAVES, 39	BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 28637-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO SUMIDOURO	UF / FONE / FAX RJ / 222531128	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

amento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 2.100,55

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,55	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,55	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		(3) Transp. Próprio (Remet.)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
2960	AGUA SANITARIA / 2 L	28289011	0500	5405	FR	50.0000	3,50	175,00	0,00	0,00	0,00		
20210729006	ALCOOL GEL 70% / ANTISSEPTICO 5 L	22071090	0500	5405	GLL.30	50.0000	28,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00		
9305	SACO PLASTICO PARA LIXO 200 L / C/ 100 UN	39232910	0500	5405	PCT	8.0000	32,00	256,00	0,00	0,00	0,00		
3043	SACO PLASTICO P/ LIXO 30 L / ROLO C/ 50 UN	39232190	0500	5405	ROLO	45.0000	5,99	269,55	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00. CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0%, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123/2006. PROC/ON RJ TEL: 151 ENDEREÇO: RUA DA AJUDA, N 05 SUBSOLO CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ. Codecom (Comissão de Defesa do Consumidor) da Alej é 0800 282 7060 AV Rio Branco, 25 - 5 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO RJ. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3712-5 CC: 17.683-4 - CAIXA ECONOMICA AG: 2072 C/C: 1783-6. EMPENHO 000798/2021 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 902,85 (Fonte: IBPT)		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.147.535/0001-64

Razão Social: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA ME

Endereço: PRACA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 116 / CENTRO / CARMO / RJ /
28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2021 a 02/12/2021

Certificação Número: 2021110300572457198300

Informação obtida em 04/11/2021 10:30:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI
CNPJ: 09.147.535/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

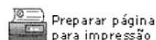
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:13 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **EC28.2316.6049.AB9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR
21/07/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaramos a conformidade da presente despesa, visando à liquidação sob o aspecto administrativo.

Sumidouro, 05 de 11 de 2021

Natali
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Natali de Carvalho Domingos
Orientadora Pedagógica
Matr. 21.06.4534

Assinatura dos responsáveis
Portaria nº 007/2021

Bruna
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Bruna Gomes Maduro
Dir. de Dep. de Recursos Humanos da SUCCEL
Matr. 21.06.4488

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
[Signature]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Declaro que o fornecimento dos itens descritos, pela empresa AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI, por meio da Nota Fiscal nº 2.242 de 02/11/2021, estão de acordo com as condições estabelecidas no empenho nº798/2021.

Para constar, lavramos o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Sumidouro, 05 de 11 de 2021.

Assinatura do Fiscal
Angela Paula Moura
Matrícula nº17.06.3921 Portaria nº 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
011/2021
09
E/R



Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro
COORDENADORIA DE RECEITA

INFORMAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade, informamos que em nome do(a) Sr(a) AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº09.147.535/0001-64, residente na RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO, Nº135, bairro BOA ESPERANCA, Complemento LOJA 02, cidade de Carmo - RJ, CEP nº 28640-000 não consta nenhum débito, até a presente data.

- () SERVIÇO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN
(X) SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN

Sumidouro, 09 de Novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA
P.S.

Pauline Ramos Mendes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Matr. 21.04.4493



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000798	001	866	2021	09/11/2021	26/10/2021

Unidade Orçamentária

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

494 1701.1236500212.050-3390.30.00-04 MATERIAL DE CONSUMO

Especificação

AQUIS. MAT. PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO SRP 008/2021 - CRECHE

Beneficiário

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

04 ROYALTIES-PETRÓLEO

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Nota Fiscal	2242	1.1.5.6.1.01.00.00.01 134 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Anterior a Liquidar	2.100,55
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.100,55
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	2.100,55
Valor Líquido	2.100,55

PRESENCIA DA RECEITA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA



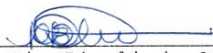
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

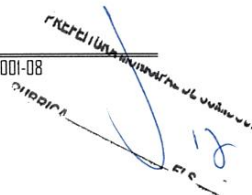
Anexo IV - ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM		
		NÃO	NÃO SE APLICA	
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X		
2	Houve autorização do Secretário para prosseguimento do processo?	X		
3	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
4	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
5	No caso da existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?	X		
6	No caso de aquisição de materiais os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
7	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe a art 60 de Lei 4.320/64?	X		
8	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e o plano de contas?	X		
9	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
10	Os cálculos aritméticos estão corretos?	X		
11	A primeira via da nota de empenho consta no processo?	X		
12	A 1ª via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários?	X		
13	Houve substituição por documento hábil devidamente atestado?		X	
14	Há identificação dos servidores informantes da nota fiscal?	X		
15	A documentação examinada induz à conclusão de que o órgão vem parcelando despesas de forma inadequada?		X	
16	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
17	O material permanente está sendo registrado no patrimônio?			X
18	A apresentação do serviço foi devidamente atestada pelo requisitante?			X
19	A execução da obra foi devidamente atestada?			X
20	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
21	Os documentos contidos no processo foram devidamente autuados e numerados?	X		
22	O processo encontra-se com a sequência numérica correta?	X		
23	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
24	A isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	O processo deve retomar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
Observação/Despacho:				
Ao Controle Interno, Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, DECLARAMOS A CONFORMIDADE da presente despesa.				

SUMIDOURO, 09 de NOVEMBRO de 2021


Leide Lia Závoli de Oliveira
Matrícula nº: 12.03.3222

Rua Alfredo Chaves, 38 - Centro - Sumidouro - RJ, CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
INTERNO

www.sumidouro.rj.gov.br

PROCESSO PAGAMENTO 866/2021

A secretaria municipal de fazenda para providências.

Analisando o feito, este órgão de controle informa que nada tem a opor com relação ao seu prosseguimento.

Sumidouro, 09 de NOVEMBRO de 2021.

Diogo Carino Almeida de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno
CRC/RJ 095052/O-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO
SUMIDOURO
13
11/11/2021



Ordem de Pagamento - Sumidouro

Ref. 17D05655178

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000798/001	2242	2021	04	1701.1236500212.050-3390.30.00-04	2.100,55	2.100,55

Especificação

AQUIS. MAT. PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO SRP 008/2021 - CRECHE

Processo: 866 de 26/10/2021

Débito em Conta:

Valor Bruto	2.100,55
Valor Líquido	2.100,55

Valor referente a pagamento

Paga-se a AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME, a quantia de 2.100,55, proveniente da despesa acima referida.

Sumidouro, 16/11/21

ELIESIO PERES DA SILVA
PREFEITO
Mat.:17.01.3761

VICTORIA DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Mat.:21.04.4482

RECIBO

Valor Bruto	2.100,55
Valor Líquido	2.100,55

Recebi da Tesouraria do(a) Município de Sumidouro a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Sumidouro, 16/11/21

CRÉDITO EM CONTA

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME

PREF. MUN. DE SUMIDOURO
14
F.S.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome P M S ROYALTIES PETROLEO
Agência 3854-7
Conta corrente 1509-1

Creditado

Nome AMANDA S MATTOS SILVA
Agência 3712-5
Conta corrente 17683-4
Valor 8.400,55
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB569258 ELIESIO PERES SILVA 16/11/2021 15:16:56
J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS 16/11/2021 15:24:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS.

P: 8571 866

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
RUBRICA J 15
P.S.